

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Educação Musical (prática)

2025

Prova 12

2.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Musical e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação na prova prática de duração limitada, incidindo sobre os diferentes conceitos/ conteúdos (timbre, dinâmica, ritmo, altura e forma), enquadrados no programa da disciplina e nos Domínios/ Organizadores: interpretação e comunicação; apropriação e reflexão; experimentação e criação.

Características e estrutura da prova

A prova é constituída por três grupos, contendo instruções para a realização de um conjunto de tarefas, sendo a referida valorização apresentada no quadro 1.

Os itens respeitantes aos diferentes domínios envolvem a mobilização de conceitos/ conteúdos constantes no programa e nas Aprendizagens Essenciais da disciplina de Educação Musical.

A prova é cotada para 100 pontos.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Domínios	Cotação (em pontos)
Interpretação e comunicação	40
Apropriação e reflexão	30
Experimentação e criação	30

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir resulta da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação apresentados para cada item.

Os critérios de classificação dos itens apresentam-se organizados por níveis de desempenho.

A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Será objeto de avaliação:

- no grupo I, a qualidade da performance, nomeadamente: postura corporal, rigor rítmico e melódico, afinação, técnica e qualidade sonora;
- no grupo II, a capacidade de análise auditiva na identificação de conceitos/ conteúdos musicais;
- no grupo III, a capacidade de criar uma peça musical respeitando as indicações dadas.

A não realização de uma tarefa ou a desistência por parte do aluno no decorrer da realização da mesma, antes de cumprido o objetivo determinado, será classificada com zero pontos.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

Material autorizado

O aluno deve ser portador do seguinte material: flauta de bisel, lápis, apara-lápis e borracha.

Não é permitido o uso de corretor.